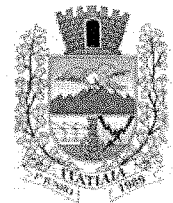


IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 098 DE 13 DE JULHO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 393/16,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003 e demais legislações pertinentes, a servidora **LENITA BRANDT**, matrícula 7908, Fiscal Sanitário, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 5642 de 14.02.2002 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 4.894,16 (quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base.....	R\$ 1.058,11 (Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S.....	R\$ 105,81 (Art. 167 da lei 193/97)
Produtividade Fiscal.....	R\$ 1.851,69 (Art 5º da lei 475/08)
Incorporação CC3.....	R\$ 1.878,55
TOTAL.....	R\$ 4.894,16

II – PROVENTOS INTEGRAIS:

TOTAL: R\$ 4.894,16

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de setembro de 2016.

Itatiaia, 13 de julho de 2021


ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA
JORNAL: <i>Boletim Oficial</i>
EDIÇÃO Nº: <i>084</i>
PUBLICADO EM: <i>14/07/2021</i>